



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 17/2019

EM: 05/07/2019

HORÁRIO: 10/11

Leandro Veischaar

Auxiliar Administrativo

Portaria nº 003/2012

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Em face ao

PROJETO DE LEI Nº 15/2019

Os Vereadores ALCIDES APARECIDO DE BRITO e LUIZ SÉRGIO OLEKSICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município de Paula Freitas e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentam a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica excluído o inciso II do artigo 10 do referido Projeto de Lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

DA JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente emenda com o intuito de retirar do texto do projeto em questão o inciso II que assim dispõe:

“II - Auxiliar do Controle Interno: Servidor efetivo, com atribuições ampliadas, designado pelo Chefe do Poder Executivo, com adicional de Responsabilidade Técnica de 60% para auxiliar o Controlador Interno, na Secretaria que houver necessidade.”

Isto se faz já que a estrutura da unidade de Controle Interno, conforme TAC assinado, a função de auxiliar de controle interno já se faz presente no Inciso I, sendo destinado exclusivamente para a Secretaria de Finanças.

O inciso II do projeto possibilita um número muito maior de auxiliares, já que poderão ser lotados “na secretaria que houver necessidade.” Entretanto, o projeto não define quais secretarias terão esta necessidade, estando totalmente vago o sentido deste inciso.

Alias, conforme TAC assinado, a estrutura mínima do sistema de controle interno será de 3 integrantes. De vista ao projeto, haverá os cargos de Auditor,



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Controlador Interno, do Auxiliar do Poder Executivo e o Auxiliar do Poder Legislativo, cumprindo com a exigência do TAC.

Desta forma, solicitamos o apoio dos demais Vereadores, afim de que a presente Emenda seja aprovada.

Paula Freitas, 5 de agosto de 2019.

Alcides Aparecido de Brito
Vereador

Luiz Sérgio Oleksichen
Vereador